



**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003/2023**

**Contratante:** Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná

**Contratada:** LICNES SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 02.416.859/0001-01

**Objeto contratual:** Prestação de serviços continuados de auxiliar administrativo e recepcionista para atender à SPU/PR - Superintendência do Patrimônio da União e PFN/PR - Procuradoria da Fazenda Nacional e Seccionais., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, c/c § 4º do artigo 57 da Instrução Normativa 5, de 26 de maio de 2017, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo n° 016/2021**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2025, SEI 31332495, da categoria profissional envolvida na prestação dos serviços e no aumento no valor do transporte coletivo de Cascavel, SEI 31333207, de Londrina, SEI 31333358, de Guarapuava, SEI 31333387, e de Maringá SEI 31333409; correspondentes ao índice de 5,85% a partir de fevereiro/2023.

2. Considerando a análise do pedido de repactuação realizado pela área técnica, o valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 51.355,88** (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) em fevereiro/2023 e de **R\$ 51.538,37** (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) a partir de março/2023, conforme abaixo discriminado.

Descrição/Especificação	Local de Execução	Postos	Valor por posto	Valor Mensal
Auxiliar Administrativo 40 horas semanais	Curitiba - SPU/PR	3	3.786,00	11.161,59
	Curitiba - PFN/PR	4	3.786,00	14.882,12
	PSFN/CASCABEL/PR	2	3.692,55	7.147,50
	PSFN/LONDRINA/PR	1	3.747,26	3.626,05
	PSFN/GUARAPUAVA	1	3.750,92	3.629,42
	PSFN/MARINGÁ/PR	1	3.707,44	3.684,79
	PSFN/UMUARAMA/PR	1	3.764,07	3.652,05
Recepção 40 horas semanais	Curitiba - PFN/PR	1	3.884,21	3.754,74
Total mensal		14		51.538,37
Valor Total Mensal SPU/PR		3		11.161,59
Valor Total Mensal PFN/PR		11		40.376,78

4. Para fins de cálculos dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 1º de fevereiro de 2023, data-base da Convenção Coletiva.

5. Tendo em vista a data de início dos efeitos financeiros, regista-se o valor correspondente a **R\$ 19.748,59 (dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)** relativo à soma das diferenças mensais referentes ao período de fevereiro a agosto/2023, sendo:

**SPU/PR:** R\$ 5.388,51 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

**PFN/PR:** R\$ 14.360,08 (quatorze mil trezentos e sessenta reais e oito centavos).

6. A contratada providenciará complementação da garantia de execução contratual no valor equivalente a **R\$ 2.229,56** (dois mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), a fim de manter o correspondente percentual de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

7. Em conformidade com o disposto na Cláusula quarta – Dotação Orçamentária para o exercício de 2023 os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados nas Notas de Empenho 2023NE000043, 2023NE000044 e 2023NE000045, sendo que as despesas para os exercícios subsequentes serão computados nos exercícios seguintes, condicionada à previsão na LOA.

UG	GESTÃO	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
170153	00001	171857	0133000000	339039	170164	S6419SPU
170153	00001	171524	1031000000	339039	170008	PGTERCE2000
170153	00001	171524	1031000000	339039	170008	PGTERCE2000

- **Nota de Empenho 2023NE000043, de 06/02/2023, SEI 31455895.**

- **Nota de Empenho 2023NE000044, de 06/02/2023, SEI 31455920.**

- **Nota de Empenho 2023NE000045, de 06/02/2023, SEI 31455920.**

Consideradas as informações acima, fica registrado no presente TERMO DE APOSTILAMENTO o novo valor contratual, nos termos acima disposto, mantidas as demais disposições contidas no Contrato 016/2021.

Documento assinado eletronicamente

**MAURO NICOLOSSI**

Chefe da Divisão de Administração e Logística

Documento assinado eletronicamente

**REGINA MAIRA LOVATO DE OLIVEIRA**

Superintendente

## ANEXO I

### PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

(37030898, 37030955, 37041024)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 05/09/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 05/09/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37081903** e o código CRC **A7BD101C**.

---

**Referência:** Processo nº 13068.102914/2021-12.

SEI nº 37081903